CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº417/2025

Denomina Unidade de Saúde Dr. Gizo a Unidade de Saúde de Plataforma no município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA :

Art. 1º Denomina Unidade de Saúde Dr. Gizo a Unidade de Saúde de Plataforma, localizada na Rua Formosa do São João, no bairro de Plataforma, no município de Salvador.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Salvador, 17 de Setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Dr. Gisofredo Octacilio do Amaral, uma figura ímpar e de inestimável valor para a comunidade de Plataforma, em Salvador. O Dr. Gizo, como era carinhosamente conhecido, dedicou sua vida à medicina, clinicando por quase um século e tornando-se um pilar fundamental na saúde e bem estar dos moradores da região.

Sua dedicação e longevidade profissional são exemplos de compromisso com a vida e com o próximo. Ele não foi apenas um médico, mas um amigo, um conselheiro e uma fonte de esperança para inúmeras famílias. Sua presença na comunidade, clinicando até uma idade avançada, demonstra um amor incondicional pela profissão e pelas pessoas que cuidava.

A Unidade de Saúde de Plataforma, localizada na Rua Formosa do São João, é um equipamento essencial para o atendimento médico local. A denominação desta unidade com o nome do Dr. Gizo é um reconhecimento justo e merecido à sua contribuição singular e ao legado de humanidade e profissionalismo que ele deixou.

Esta homenagem não apenas perpetua a memória de um grande homem, mas também serve de inspiração para as futuras gerações de profissionais de saúde, reforçando a importância da dedicação e do serviço à comunidade. É uma forma de a cidade de Salvador expressar sua gratidão por uma vida dedicada ao cuidado e à promoção da saúde pública.

Salvador, 17 de Setembro de 2025

DUDA SANCHES
Vereador